

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (RECONSIDERAÇÃO)

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/SESP

PROCESSO Nº 405683/2014 E SIAG Nº 0405683

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 82/2020/SESP/MT, de 06/07/2020, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise técnica do Recurso interposto pela empresa RM ENGENHARIA EIRELI, em face do Resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/SESP, publicado na edição 27.944 do Diário Oficial do Estado, que declarou vencedora do certame a empresa CAG ENGENHARIA E CONSSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.488.002/0001-46, com o valor global de R\$ 1.569.436,25 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), resolve, nos termos do §4º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, reconsiderar sua decisão e declarar VENCEDORA a empresa RM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.839/0001-93, com o valor global de R\$ 1.224.881,07 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e sete centavos). Abre-se assim, para todos, a possibilidade de interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste aviso, conforme disposto no inciso I, do artigo 109, da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 607e6b18

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)